



TERMO Nº 012 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – COOPTAC.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED] adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.694.832/0001-79, com sede estabelecida na Rodovia Sebastião Alves de Lima, nº 502, João Valim, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Diretor Presidente, VALTECI WIL, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº 871.682 SPTC-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 19455/2025**, em especial o Ofício nº 0715/2025 da Secretaria Municipal de Educação, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo ao contrato 005/2024, conforme detalhamento abaixo:

- 1.1.1 - Supressão aproximadamente 6,57 % (seis vírgula, cinquenta e sete por cento), referente ao item 01, 02 e 03 do lote nº 01.
- 1.1.2 - Supressão aproximadamente 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), referente ao item 08 e 09 do lote 04.
- 1.1.3 – Supressão aproximadamente 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), referente ao item 023 e 024 do lote 013.
- 1.1.4 - Supressão aproximadamente 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), referente ao item 043 e 045 do lote 024.
- 1.1.5 – Supressão aproximadamente 3,68% (três vírgula sesenta e oito por cento), referente ao item 049 e 050 do lote 027.
- 1.1.6 - Supressão aproximadamente 12,70% (doze vírgula setenta por cento), referente ao item 053 e 054 do lote 029.
- 1.1.7 - Supressão aproximadamente 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento ou catorze vírgula zero um por cento), referente ao item 060 do lote 032.
- 1.1.8 -Supressão aproximadamente 20,00% (vinte vírgula zero por cento), referente ao item 064 do lote 035.
- 1.1.9 - Supressão aproximadamente 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), referente ao item 065, 066 do lote 036.
- 1.1.10 – Supressão aproximadamente 22,18% (vinte e dois vírgula dezoito por cento), referente ao item 067 do lote 037.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1.11 - Supressão aproximadamente 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), referente ao item 070 do lote 040.

1.1.12 - Supressão aproximadamente 2,82 % (dois vírgula oitenta e dois por cento), referente ao item 071 do lote 041.

1.1.13 - Supressão aproximadamente 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento), referente ao item 072 do lote 042.

1.1.14 - Supressão aproximadamente 100 % (cem por cento), referente ao item 075 do lote 045.

1.1.15 - As Supressões acima especificadas decorreram das variações das rotas escolares, conforme planilha de cálculo anexa, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 12.074,35 (doze mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

2.2 - O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao exercício de 2025, à saber: 09 02 12 362 0026 – **Projeto/Atividade**: 2.070 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio – **Elemento Despesa**: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Fonte**: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação – **Ficha**: 560.

à saber: 09 02 12 361 0023 – **Projeto/Atividade**: 2.148 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio – **Elemento Despesa**: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Fonte**: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação – **Ficha**: 553.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de dezembro de 2025.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:114
86076769

Assinado de forma
digital por LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.12.10
13:33:12 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por Valteci
Wil:97835978768
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SingularID Multipla,
CN=Valteci Wil:97835978768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 10:51:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Valteci
Wil:97835978
768
VALTECI WIL - DIRETOR/PRESIDENTE
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA
REGIÃO SUDOESTE SERRANA – COOPTAC
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
 Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
PLANILHA DE CÁLCULO – ADITIVO 12 AO CONTRATO 05/2024

LOTE 01

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	KM AD. 01	KM AD. 05	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário	Dias letivos	Valor após aditivo
01	7302	C. DA ROCHA X S. VANILDO OTT X FAZENDA HARCKBART X EEEFM ELVIRA BARROS – ROTA 20222102101	TR	EEEFM ELVIRA BARROS	15	52,5	51,0	64,6	R\$ 5,60	R\$ 294,26	53,8	R\$ 301,28	R\$ 7,02 acrescido	15	R\$ 4.519,20
02	8867	VIAGEM 02: C. DA ROCHA X S. VANILDO OTT X FAZENDA HARCKBART X EEEFM ELVIRA BARROS – ROTA 20222102102	TR	EEEFM ELVIRA BARROS	15	16,5	16,5	22,0	R\$ 5,60	R\$ 92,48	22,0	R\$ 123,20	R\$ 30,72 acrescido	15	R\$ 1.848,00
03	8868	VIAGEM 01: C. DA ROCHA X S. VANILDO OTT X FAZENDA HARCKBART X EEEFM ELVIRA BARROS – ROTA 20172102004	TR	EEEFM ELVIRA BARROS	15	58,8	30,8	41,1	R\$ 5,60	R\$ 329,57	43,6	R\$ 244,16	R\$ 85,41 suprimido	15	R\$ 3.662,40
						127,8					119,4		R\$ 47,67 suprimido		
VALOR TOTAL SUPRIMIDO															R\$ 715,00
VALOR TOTAL APOS ADITIVO															R\$ 10.029,60
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 119,4 kms => O LOTE foi suprimido em 8,4 kms ou seja 6,57 %															

LOTE 04

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo		
08	7305	FAZENDA CARLOS HACKBART X FAZENDA RATZKE X SERRA DA MANQUINHA X EEEFM ELVIRA BARROS – ROTA 20172102011	TR	EEEFM ELVIRA BARROS	15	23,2	R\$ 8,15	R\$ 189,08	20,2	R\$ 164,63	R\$ 24,45	15	R\$ 2.469,45		
09	7305	FAZENDA CARLOS HACKBART X FAZENDA RATZKE X SERRA DA MANQUINHA X EEEFM ELVIRA BARROS – ROTA 20212102094	TR	EEEFM ELVIRA BARROS	15	26,9	R\$ 8,15	R\$ 219,24	25,4	R\$ 207,01	R\$ 12,23	15	R\$ 3.105,15		
						50,1			45,6						
VALOR TOTAL SUPRIMIDO														R\$ 550,20	
VALOR TOTAL APOS ADITIVO														R\$ 5.574,60	
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 45,6 kms => O LOTE foi suprimido em 4,5 kms ou seja 8,98 %															

LOTE 13

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo		
023	7314	SERRA DO BOI X FAZENDA GUANDU X EEEFM MARIA DE A. ALVIM – ROTA 20172102027	TR	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	15	22,2	R\$ 11,40	R\$ 253,28	22,0	R\$ 250,80	R\$ 2,48	15	R\$ 3.762,00		
024	7314	SERRA DO BOI X FAZENDA GUANDU X EEEFM MARIA DE A. ALVIM – ROTA 20172102083	TR	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	15	23,6	R\$ 11,40	R\$ 269,27	21,2	R\$ 241,68	R\$ 27,59	15	R\$ 3.625,20		
						45,8			43,2						
VALOR TOTAL SUPRIMIDO														R\$ 451,05	
VALOR TOTAL APOS ADITIVO														R\$ 7.387,20	
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 43,2 => O LOTE foi suprimido em 2,6 kms ou seja 5,66 %															





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
 Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
PLANILHA DE CÁLCULO – ADITIVO 12 AO CONTRATO 05/2024

LOTE 24

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
044	7325	CÓRREGO SÃO BENTO X SÍTIO NILTINHO X EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO – ROTA 20172102028	TR	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	41	55,3	R\$ 8,12	R\$ 449,18	47,0	R\$ 381,64	R\$ 67,54	15	R\$ 5.724,60
045	7325	CÓRREGO SÃO BENTO X SÍTIO DO NILTINHO X EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO – ROTA 20172102029	TR	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	41	38,2	R\$ 8,12	R\$ 310,27	35,2	R\$ 285,82	R\$ 24,45	15	R\$ 4.287,30
						93,5			82,2				
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 1.379,85
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 10.011,90
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 82,2 => O LOTE foi suprimido em 11,3 kms ou seja 12,09 %													

LOTE 27

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário	Dias letivos	Valor após aditivo
049	7327	CÓRREGO SÃO MATEUS X EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO – ROTA 20212102092	TR	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	23	46,2	R\$ 7,52	R\$ 347,60	48,6	R\$ 365,47	R\$ 17,87 acrescido	15	R\$ 5.482,05
050	7327	CÓRREGO SÃO MATEUS X EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO – ROTA 20172102032	TR	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	23	51,6	R\$ 7,52	R\$ 388,23	45,6	R\$ 342,91	R\$ 45,32 suprimido	15	R\$ 5.143,65
						97,8			94,2		R\$ 27,45 suprimido		
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 411,75
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 10.625,70
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 94,2 => O LOTE foi suprimido em 3,6 kms ou seja 3,68 %													

LOTE 29

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
053	7329	CABECEIRA DO EMBOQUE X EMBOQUE X EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO – ROTA 20172102037	TR	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	15	50,8	R\$ 6,85	R\$ 348,44	50,7	R\$ 347,29	R\$ 1,15	15	R\$ 5.209,35
054	7329	CABECEIRA DO EMBOQUE X EMBOQUE X EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO – ROTA 20172102039	TR	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	15	35,0	R\$ 6,85	R\$ 240,06	24,2	R\$ 165,77	R\$ 74,29	15	R\$ 2.486,55
						85,8			74,9				
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 1.131,60
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 7.695,90
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 74,9 => O LOTE foi suprimido em 10,9 kms ou seja 12,70 %													

LOTE 32

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
060	7332	EM FORTALEZA X CÓRREGO DOS CORREIA X IGREJA SÃO CRISTOVÃO X SERRA DOS VIEIRA (GUARANI) X CEEMTI AFONSO CLÁUDIO – ROTA 20172102068	TR	CEEMTI AFONSO CLÁUDIO	08	15,2	R\$ 15,33	R\$ 233,05	13,2	R\$ 202,35	R\$ 30,70	15	R\$ 3.035,25
						15,2			13,2				
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 460,50
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 3.035,25
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 13,2 => O LOTE foi suprimido em 2,0 kms ou seja 13,78 %													

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
 Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
PLANILHA DE CÁLCULO – ADITIVO 12 AO CONTRATO 05/2024

LOTE 35

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
064	7335	CORREGO DO MONOS X EE JOSÉ CUPERTINO – ROTA 20172102044	TR	EE JOSÉ CUPERTINO X CEEEMTI AFONSO CLÁUDIO	08	29,0	R\$ 8,70	R\$ 252,35	23,2	R\$ 201,84	R\$ 50,51	15	R\$ 3.027,60
						29,0			23,2				

VALOR TOTAL SUPRIMIDO	R\$ 757,65
VALOR TOTAL APOS ADITIVO	R\$ 3.027,60
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO	23,2 => O LOTE foi suprimido em 5,8 kms ou seja 20,0 %

LOTE 36

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	KM AD. 10	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário	Dias letivos	Valor após aditivo
065	7336	FAZENDA SIQUEIRA X SÃO VICENTE DO FIRME X ASSENTAMENTO X PORTEIRÃO X EE JOSÉ CUPERTINO – ROTA 2022102123	TR	CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO	15	63,3	66,9	R\$ 5,31	R\$ 336,75	47,3	R\$ 251,16	R\$ 85,89 suprimido	15	R\$ 3.767,40
066	8876	FAZENDA SIQUEIRA X SÃO VICENTE DO FIRME X ASSENTAMENTO X PORTEIRÃO X EE JOSÉ CUPERTINO – ROTA 201721023059	TR	EE JOSÉ CUPERTIN O X CEEEMTI AFONSO CLÁUDIO	15	39,8	39,8	R\$ 5,31	R\$ 211,74	48,7	R\$ 258,59	R\$ 46,85 acrescido	15	R\$ 3.878,85
						103,1				96,0		R\$ 39,04 suprimido		

VALOR TOTAL SUPRIMIDO	R\$ 585,60
VALOR TOTAL APOS ADITIVO	R\$ 7.646,25
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO	96,0 => O LOTE foi suprimido em 7,1 kms ou seja 6,88 %

LOTE 37

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
067	7337	SANTA LUZIA DO RIO DO PEIXE X CEEEMTI AFONSO CLÁUDIO X EE JOSÉ CUPERTINO – ROTA 20172102054	TR	EE JOSÉ CUPERTINO	08	51,4	R\$ 5,90	R\$ 303,72	40	R\$ 236,00	R\$ 67,72	15	R\$ 3.540,00
						51,4			40				

VALOR TOTAL SUPRIMIDO	R\$ 1.015,80
VALOR TOTAL APOS ADITIVO	R\$ 3.540,00
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO	40 => O LOTE foi suprimido em 11,4 kms ou seja 22,18 %

LOTE 40

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
070	7338	ALTO SÃO PEDRO X ALTO TRÊS PONTÕES X ALTO GRAMINHA X SANTA JOANA X EEEM MATA FRIA – ROTA 20192102088	TR	EEEM MATA FRIA	15	20,6	R\$ 14,62	R\$ 301,37	20	R\$ 292,40	R\$ 8,97	15	R\$ 4.386,00
						20,6			20				

VALOR TOTAL SUPRIMIDO	R\$ 134,55
VALOR TOTAL APOS ADITIVO	R\$ 4.386,00
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO	com o identificador 20 => O LOTE foi suprimido em 0,6 kms ou seja 2,01 %

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
PLANILHA DE CÁLCULO – ADITIVO 12 AO CONTRATO 05/2024

LOTE 41

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
071	7340	ALTO SERRA PELADA X SANTA JOANA X FRANCISCO CORREIA X EEEM MATA FRIA – ROTA 20192102087	TR	EEEM MATA FRIA	15	28,4	R\$ 11,46	R\$ 325,64	27,6	R\$ 316,29	R\$ 9,35	15	R\$ 4.744,35
						28,4			27,6				
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 140,25
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 4.744,35
TOTAL DE KMS DO LOTE APÓS ADITIVO 27,6 => O LOTE foi suprimido em 0,8 kms ou seja 2,82 %													

LOTE 42

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
072	7345	ALTO SERRA PELADA X SANTA JOANA X FRANCISCO CORREIA X EEEM MATA FRIA – ROTA 20212102096	TR	EEEM MATA FRIA	08	24,6	R\$ 10,30	R\$ 253,56	21,8	R\$ 224,54	R\$ 29,02	15	R\$ 3.368,10
						24,6			21,8				
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 435,30
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 3.368,10
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 21,8 => O LOTE foi suprimido em 2,8 kms ou seja 11,39 %													

LOTE 45

Item	Código	Rota	T	Escola	Lotação	Km original	Valor do km	Valor/ dia Contrato	Km após aditivado	Valor dia/ após aditivo	Custo diário suprimido	Dias letivos	Valor após aditivo
075	7435	BONFIM X SÃO VICENTE DO FIRME X ASSENTAMENTO X PORTEIRÃO X EE JOSÉ CUPERTINO – ROTA 20222102126	TR	EE JOSÉ CUPERTINO	08	28,4	R\$ 9,16	R\$ 260,35	0	R\$ 0,0	R\$ 260,35	15	R\$ 0,0
						28,4			0				
VALOR TOTAL SUPRIMIDO													R\$ 3.905,25
VALOR TOTAL APOS ADITIVO													R\$ 0,0
TOTAL DE KMS DO LOTE APOS ADITIVO 0 => O LOTE foi suprimido em 28,4 kms ou seja 100 %													

O valor a ser suprimido do contrato é de R\$ 12.074,35 (Doze mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Contrato 05/2024
Termo aditivo 01 – Supressão EEEFM ELVIRA BARROS
Termo aditivo 02 – Supressão EEEFM ELVIRA BARROS
Articuladora Termo aditivo 03 – Majoração EEEFM JOSE GIESTAS
Termo aditivo 04 – Majoração (correção de cálculo para empenho aditivo 01 – item 10) EEEFM ELVIRA BARROS
Termo aditivo 05 – Majoração EEEFM ELVIRA BARROS
Termo aditivo 06 – Majoração EEEM MATA FRIA
Termo aditivo 07 – Majoração EEEM MATA FRIA
Termo aditivo 08 – Majoração CEEFMTI AFONSO CLAUDIO
Termo aditivo 09 – Prorrogação de prazo – 12 meses
Termo aditivo 10 - Majoração CEEFMTI AFONSO CLAUDIO
Termo aditivo 11 – Majoração diversos
Termo aditivo 12 – Supressão diversos - Tramitando

Assinado digitalmente por Valteci
Wil:97835978768
ND: C-Br, O-ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SingulairD Multipla, CN=Valteci Wil:97835978768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.12.10 10:51:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Valteci
Wil:9783
5978768



Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES
Contratante
Edineia De Oliveira Novaz
Sócia/Administradora Da Shopping Dos Telhados &
Churrasqueiras Ltda
Contratada

Protocolo 1686726

**TERMO N° 007 - ADITIVO AO CONTRATO N°
081/2024
PROC ADMINISTRATIVO N° 25094/2025**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

Contratada: A QHS Execuções e Serviços LTDA, CNPJ sob nº 47.808.008/0001-42.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 081/2024, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	60 dias	de 31/12/2025 a 01/03/2026
Execução do Serviço	60 dias	de 01/12/2025 a 30/01/2026

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES
Contratante

Jeanne Araujo Silva
Sócia/Administradora Da Qhs Execucoes E Servicos
Ltda
Contratada

Protocolo 1686828

**TERMO N° 012 - ADITIVO AO CONTRATO N°
005/2024
PROC ADMINISTRATIVO N° 19455/2025**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ N° 05.694.832/0001-79.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo ao contrato 005/2024, conforme detalhamento abaixo:

1.1.1 - Supressão aproximadamente 6,57 % (seis vírgula, cinquenta e sete por cento), referente ao item 01, 02 e 03 do lote nº 01.

1.1.2 - Supressão aproximadamente 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), referente ao item 08 e 09 do lote 04.

1.1.3 - Supressão aproximadamente 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), referente ao item 023 e 024 do lote 013.

1.1.4 - Supressão aproximadamente 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), referente ao item 043 e 045 do lote 024.

1.1.5 - Supressão aproximadamente 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), referente ao item 049 e 050 do lote 027.

1.1.6 - Supressão aproximadamente 12,70% (doze vírgula setenta por cento), referente ao item 053 e 054 do lote 029.

1.1.7 - Supressão aproximadamente 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento ou catorze vírgula zero um por cento), referente ao item 060 do lote 032.

1.1.8 - Supressão aproximadamente 20,00% (vinte vírgula zero por cento), referente ao item 064 do lote 035.

1.1.9 - Supressão aproximadamente 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), referente ao item 065, 066 do lote 036.

1.1.10 - Supressão aproximadamente 22,18% (vinte e dois vírgula dezoito por cento), referente ao item 067 do lote 037.

1.1.11 - Supressão aproximadamente 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), referente ao item 070 do lote 040.

1.1.12 - Supressão aproximadamente 2,82 % (dois vírgula oitenta e dois por cento), referente ao item 071 do lote 041.

1.1.13 - Supressão aproximadamente 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento), referente ao item 072 do lote 042.

1.1.14 - Supressão aproximadamente 100 % (cem por cento), referente ao item 075 do lote 045.

1.1.15 - As Supressões acima especificadas decorreram das variações das rotas escolares, conforme planilha de cálculo anexa, parte integrante deste instrumento.

Do valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 12.074,35 (doze mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria**

Municipal de Educação, referente ao exercício de 2025, a saber: 09 02 12 362 0026 - **Projeto/Atividade:**

2.070 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio - **Elemento Despesa:** 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - **Ficha:** 560

- à saber: 09 02 12 361 0023 - **Projeto/Atividade:**

2.148 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio - **Elemento Despesa:** 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - **Ficha:** 553.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Valteci Wil - Diretor/Presidente
Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste
Serrana - COOPTAC
Contratada

Protocolo 1687167



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição N26.628

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO N° 012 - ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2024 PROC ADMINISTRATIVO N° 19455/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ N° 05.694.832/0001-79.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo ao contrato 005/2024, conforme detalhamento abaixo:

1.1.1 - Supressão aproximadamente 6,57% (seis vírgula, cinquenta e sete por cento), referente ao item 01, 02 e 03 do lote n° 01.

1.1.2 - Supressão aproximadamente 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), referente ao item 08 e 09 do lote 04.

1.1.3 - Supressão aproximadamente 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), referente ao item 023 e 024 do lote 013.

1.1.4 - Supressão aproximadamente 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), referente ao item 043 e 045 do lote 024.

1.1.5 - Supressão aproximadamente 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), referente ao item 049 e 050 do lote 027.

1.1.6 - Supressão aproximadamente 12,70% (doze vírgula setenta por cento), referente ao item 053 e 054 do lote 029.

1.1.7 - Supressão aproximadamente 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento ou catorze vírgula zero um por cento), referente ao item 060 do lote 032.

1.1.8 - Supressão aproximadamente 20,00% (vinte vírgula zero por cento), referente ao item 064 do lote 035.

1.1.9 - Supressão aproximadamente 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), referente ao item 065, 066 do lote 036.

1.1.10 - Supressão aproximadamente 22,18% (vinte e dois vírgula dezoito por cento), referente ao item 067 do lote 037.

1.1.11 - Supressão aproximadamente 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), referente ao item 070 do lote 040.

1.1.12 - Supressão aproximadamente 2,82 % (dois vírgula oitenta e dois por cento), referente ao item 071 do lote 041.

1.1.13 - Supressão aproximadamente 11,39% (onze

vírgula trinta e nove por cento), referente ao item 072 do lote 042.

1.1.14 - Supressão aproximadamente 100 % (cem por cento), referente ao item 075 do lote 045.

1.1.15 - As Supressões acima especificadas decorreram das variações das rotas escolares, conforme planilha de cálculo anexa, parte integrante deste instrumento.

Do valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 12.074,35 (doze mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao exercício de 2025, a saber: 09 02 12 362 0026 - **Projeto/Atividade:** 2.070 - Manutenção do Transporte

Escolar Estadual - Ensino Médio - **Elemento Despesa:** 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - **Ficha:** 560 - à saber: 09 02 12 361 0023 - **Projeto/Atividade:** 2.148 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio - **Elemento Despesa:** 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -

Fonte: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - **Ficha:** 553.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Valteci Wil - Diretor/Presidente
Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste
Serrana - COOPTAC
Contratada

Protocolo 1687168

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 141/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), por meio do Fundo Municipal De Saúde Do Município De Brejetuba (ES), e a empresa EASYMED COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, firmado em 27/11/2025, através da **DISPENSA N° 061/2025/FMS**. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em